

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **PROFESSOR Educação Artística/Artes – REGIONAL LESTE**

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **09/01/2026**, através do link <https://cidade.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco);**
11. Comprovante de residência **(expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);**
12. **Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);

2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 19/01/2026 às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
1	640015960	NOELI BOGO DOS REIS	AC
2	640009542	LUIZA MOURA SCHNITZLER	AC
3	640000705	YURI NAKAZAWA ASSIS	AC
4	640002637	MURILO GOMES RIBEIRO	AC
5	640017459	VIVIANE EMANUELLE DA SILVA	AC
6	640019410	LEONICE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	AC

7	640012874	VIVIANE PAULA VILELA	AC
8	640009872	RAFAEL ALEXANDRE LIRA	AC
9	640012245	MARCIA CAROLINE STUDZINKI SOUTO	AC
10	640005012	AUREA SOUSA JINKINGS	AC
11	640016568	RAQUEL RAMALHO RAINAT	AC
12	640016005	ANA PAULA DA SILVA	AC
13	640020222	FABRICIA FRANCISCA DE LARA	AC
14	640010317	THIAGO BARBOSA MOREIRA	AC
15	640003369	KAROLINI MARTINS DE JESUS	AC
1	640018999	MARIA ALDENORA DA SILVA DE PAIVA	NI
2	640006333	SILVANA APARECIDA DA SILVA	NI
3	640006534	GISELDA GONCALVES DA COSTA	NI
4	640011136	EVANDERSON DOS SANTOS ANTUNES	NI
1	640006143	JOZIANE DA SILVA SOARES FERREIRA	PCD
2	640015491	JHONY DE OLIVEIRA SANTOS	PCD

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá